



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01130/2019, de 03 de dezembro de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.012229/2019-04,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora docente **Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira**, matrícula SIAPE n.º 1972281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutora.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2019.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto